

- XI -

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA – MG: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

**Lucia de Fatima Valente**  
ICH/UFU – valentelucia@ufu.br

**José Gaspar Rosa**  
Unipac –advgaspar@gmail.com

**Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro**  
ICH/UFU –betania.laterza@gmail.com

O presente trabalho tem como objetivo compreender e analisar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE) do município de Ituiutaba - MG. Para tanto, focaliza as ações realizadas com a finalidade de avaliar e monitorar o referido Plano, a partir do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Comissão responsável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Visa, portanto, identificar como se efetivam a avaliação e monitoramento das ações propostas e empreendidas no município. O Plano é considerado um instrumento eficaz de planejamento, avaliação e implementação das políticas de melhoria da qualidade da educação básica pública no município, portanto, são imprescindíveis para sua efetivação a avaliação e o monitoramento das metas e estratégias propostas no documento.

Assim, pretende-se levantar como se efetivaram a avaliação e o monitoramento do Plano no município, com o intuito de apreender seu processo e os resultados alcançados, no que se refere a uma proposta que atenda de fato aos anseios da sociedade e em que medida o referido documento poderá contribuir em âmbito nacional, para o alcance das metas propostas no Plano Nacional de Educação (regulamentado pela lei 13.005/2014), no tocante à oferta de uma educação de qualidade.

O estudo em questão é de cunho qualitativo, dentro de uma vertente crítica. Nesse sentido, as reflexões e análises são orientadas pela a dimensão da política de planejamento da

educação no Brasil a partir da promulgação da Lei 13.005/2014, que regulamenta o Plano Nacional de Educação no país para o decênio 2014-2024, bem como os planos estaduais e municipais de educação. Para tanto, realizou pesquisa bibliográfica e análise documental, em especial, do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PDME de Ituiutaba- MG, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.368/2015.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 27 de junho de 2014, Lei 13.005/2014, depois de três anos e meio em tramitação no Congresso Nacional, os debates em torno da elaboração e reformulação dos planos municipais e estaduais ganharam novos contornos. A partir da promulgação desse Plano, estados e municípios se organizaram para elaborar ou reformular seus planejamentos, de forma a estruturar politicamente, pedagogicamente e financeiramente as propostas de educação para os próximos dez anos.

Tais planos previram a avaliação e o monitoramento, pois de acordo com as orientações do Ministério da Educação (MEC) a complexidade da execução de um plano de longo prazo e com esta envergadura requer um processo de monitoramento de forma contínua, com informações publicizadas *pari passu* do desenvolvimento de suas metas e com estratégias definidas. E ainda que a avaliação seja compreendida como “aval da ação”, ou seja, deve valorizar os resultados atingidos e identificar o que ainda falta para alcançar, diante do que foi proposto. Com este intuito, a análise feita servirá para orientar as decisões e correções de rumos. (BRASIL, 2015)

Nessa perspectiva, ressalta-se a relevância dessas duas ações, “uma vez que sua organicidade dará movimento e dinamismo às diretrizes, metas e estratégias pensadas, discutidas e postas na forma de lei para viabilizar avanços para a educação nacional” (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p.455). Ademais, no âmbito municipal, são fundamentais o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação pelas autoridades competentes previstas no PMDE, bem como o envolvimento e a participação de toda a sociedade nessa ação, tendo em vista a concretização do que foi planejado coletivamente.

O PMDE de Ituiutaba, regulamentado pela Lei 4368 de 17 de julho de 2015, determina que a execução do plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de contínuo monitoramento que deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a Câmara dos Vereadores e o Conselho Municipal de Educação. Cabe ainda, a estas instâncias divulgar amplamente os resultados da avaliação e do monitoramento; analisar e propor políticas públicas para garantir a execução do plano, além de analisar e revisar o percentual do investimento público em educação.

O relatório de monitoramento e avaliação do PDME de Ituiutaba referente ao biênio 2017 e 2018 evidencia que a Comissão responsável por elaborar o referido documento contou com a representação de diversos segmentos, como escolas, secretarias, conselhos, universidades, entre outros. A essas instâncias coube promover o debate aprofundado acerca das metas e estratégias definidas no Plano, bem como a sua efetivação nos prazos estipulados no documento. Indica também que a meta 1 relativa à Educação Infantil, foi objeto de monitoramento somente no ano de 2018. A metodologia utilizada teve como base o “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, elaborado e editado pelo Ministério da Educação (MEC).

Os dados revelam que, assim como Plano Nacional de Educação sofreu cortes, os planos municipais foram impactados de forma mais contundente pelas políticas econômicas implementadas após o golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, quando o Senado destituiu do poder Dilma Rousseff, uma presidenta eleita legitimamente colocando Michel Temer no poder. Nesse período, foi implementada a pauta conservadora que estava programada pelo partido do então vice-presidente, destacando-se: a promulgação da Emenda Constitucional 95, de 16 de dezembro de 2016, que congela por 20 anos os investimentos em políticas públicas, que inviabiliza a realização das metas do PNE; o não cumprimento da destinação de 10% do PIB para a educação; a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, da terceirização irrestrita; a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, da reforma trabalhista (trabalho intermitente); a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, da reforma do ensino médio; e a resolução do Conselho Nacional da Educação CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu e orientou a implantação da BNCC.

Nesse contexto, é possível depreender da análise do relatório do PMDE de Ituiutaba que as metas e estratégias alcançadas foram aquelas que funcionaram apenas com o pessoal e estrutura existente, como a criação do Fórum de Educação Infantil, as parcerias estabelecidas entre a Secretaria Municipal e a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade Estadual de Minas Gerais, o Instituto Federal do Triângulo Mineiro para a formação inicial e continuada de professores. Em suma, as políticas implementadas pós-golpe não possibilitaram a concretização de grande parte das metas estipuladas no PMDE nos prazos definidos, principalmente aquelas que dependem de financiamento mais significativo.

As perspectivas de transformação passam pela resistência ativa e organizada das forças progressistas e populares como preconiza Saviani (2017) a uma rejeição a esse projeto educacional excludente em curso. Os profissionais da educação têm um papel a cumprir

nesse cenário, pois o trabalho educativo deve contribuir com a compreensão da realidade e ao mesmo tempo possibilitar as condições para ajudar a transformá-la. No âmbito do município, é necessário que além dos profissionais da educação, a sociedade civil e política, os movimentos sociais organizados e pesquisadores/as acompanhem atentamente a implementação do Plano Municipal de Educação e questionem os limites aqui apresentados, sob pena de retrocesso na oferta de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**. Brasília, DF: MEC/SASE, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JÚNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Angelo. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 2, p. 449-61 maio/ago. 2016.

ITUIUTABA-MG. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PDME de ITUIUTABA- MG Lei Municipal nº 4.368/2015**. Out. 2018.

SAVIANI, D. A crise política no Brasil, o golpe e o papel da educação na resistência e na transformação. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana, LUCENA, Lurdes. *A crise da democracia brasileira*. Uberlândia: Editora Navegando, 2017.